



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA DE ADITAMENTO Nº 216/SMGRI/2025

A Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.256/90, resolve aditar a Portaria nº 200/SMGRI/2025, Processo nº 15/2025/PS, para incluir a determinação de averiguação da falta dos seguintes bens patrimoniais, localizados nas dependências do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD): uma balança digital eletrônica, uma cama Fawler com grades, um monitor Dell 18,5 polegadas, uma cafeteira elétrica Britânia, dois notebooks Dell, um aparelho de telefone sem fio Telebrás, uma CPU Dell Optiplex 3080, três aquecedores termoventilador Cadence, uma CPU Service Dell, um monitor LED 24 polegadas e um monitor Dell 21,5 polegadas.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 19 de novembro de 2025.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos em substituição